



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.540/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.390/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.03 04.122.011 2008 3.3.50.43.00 00.01.0500 (211).....R\$15.000,00
TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0500 (089).....R\$15.000,00
TOTALR\$ 15.000,00

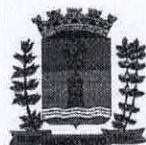
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3211

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 4.540/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.390/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.50.43.00 00.01.0500 (211).....R\$15.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0500 (089).....R\$15.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 38 DO DIA 28 DE NOVEMBRO 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNDO NOVO-MS.

Considerando o conteúdo da Ata de nº 412/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o dispositivo da Lei Complementar nº 154/2020, Política Pública de Assistência Social - SUAS

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º Publicizar a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira – FNAS, exercício 2022. Serviços, IGD/ BF e IGD/SUAS.

Art. 2º-A apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira: Serviços, IGD/BF e IGD/SUAS exercício 2022, foi apreciado, deliberado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.